



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 083/2023

DATA: 14/03/2023

SÚMULA: Altera lotação do cargo de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica alterada a lotação do servidor público municipal **Angelo Batista Oliveira da Cruz**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - CC-6, nomeado por meio do Decreto n.º 036/2023, passando a ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.


Valdeci Biasebetti
Prefeito Municipal